

# FILOSOFIA POLÍTICA AMBIENTAL: PROPOSTAS LIBERAIS, LIBERTÁRIAS E SOCIALISTAS

JULIA ASCHERMANN MENDES DE ALMEIDA\*

## Abstract

In this paper, we start presenting three political environmental points of view, following the liberals, Terry Anderson and Donald Leal, Paul Hawken, and Avner de-Shalit. Notwithstanding the liberal point of view that these authors share, their proposals have different goals. In a second moment, we reconstruct two libertarian theories, advanced by Gary Snyder and Christopher Manes. Finally, following John Clark's and James O'Connor's proposals, two socialist points of view on environmental politics will be presented emphasizing the necessity of reordering human interaction with Nature.

**Key words:** Bioregionalism, Ecotage, Environmental Market, Environmental Socialism

## Resumo

No primeiro momento, apresentamos três posições políticas liberais para a proteção do ambiente natural, representadas pelas propostas de Anderson e Leal, Paul Hawken e Avner de-Shalit. Apesar do traço liberal, comum a essas três propostas, elas distanciam-se em alguns pontos. No segundo momento, reconstituímos duas propostas libertárias, representadas por Snyder e por Manes. Por fim, reconstituímos duas propostas socialistas, para a redefinição da interação humana com a natureza ambiental, representadas por John Clark e James O'Connor.

**Palavras-chave:** biorregionalismo, ecossabotagem, mercado ambientalista, socialismo ambiental

## Propostas ambientalistas em diferentes perspectivas políticas

Anderson e Leal apresentam a proposta de privatização de todos os recursos da natureza, como estratégia do livre mercado para solucionar os problemas de devastação ambiental. Privatizando os recursos da natureza, transformando-os completamente em mercadoria, com valor econômico, sua preservação estará assegurada.

Reconstituindo esta proposta através de exemplos, os autores nos expõem à ineficácia do Estado, dos técnicos especialistas e mesmo da sociedade, composta, por sua vez, de cidadãos que, via de regra, desconhecem a importância e a profundidade das questões ambientais, e suas conseqüências para o mundo. Ao mesmo tempo, Anderson e Leal nos mostram que o mercado, por ser a mais viva expressão da *liberdade econômica*, pode resolver e proteger o ambiente de *seus* problemas. A defesa exacerbada do direito à propriedade privada, nos leva a supor que a proteção do meio ambiente, que os autores propõem, é na verdade um disfarce para camuflar seu real interesse: a apropriação privada da totalidade da natureza.

Ao descartarem o poder judiciário, como instrumento de proteção do ambiente físico natural, alegando sua inoperância em situações emergenciais, os autores dispensam e desautorizam o Estado, expondo sua ineficácia na defesa do ambiente.

Anderson e Leal alegam que apenas os interesses privados podem lidar com situações de emergência. Os empresários são, justamente, aqueles que têm interesses privados, e, portanto, seriam eficientes na “proteção” do ambiente. Ainda em relação à função do Estado, Anderson e Leal questionam a proposta de garantia de bem-estar social, pois não acreditam que um governo represente toda a população. Ao contrário, enfatizam, o Estado representa os interesses particulares de grupos organizados, políticos e burocratas. A maioria das pessoas não pertence a qualquer destas três categorias, e, portanto, não têm seus direitos defendidos. Deste modo, os autores caracterizam a ineficiência do Estado na resolução das questões ambientais.

Após o “descarte” do Estado, para a proteção do ambiente, Anderson e Leal apresentam uma série de características dos cidadãos em geral. A mais importante é a *ignorância racional*, ou seja, a decisão racional de não buscar informações ou conhecimento. A única exceção a este fato compõe-se de uma regra: em relação aos assuntos que me dizem respeito diretamente busco informar-me, mas desconsidero o interesse difuso, por exemplo, a qualidade do ar que respiramos. Analogamente à *ignorância racional* dos cidadãos, temos a *indiferença racional* dos governantes, que decidem, por sua vez, desconsiderar a necessidade de se informarem para que sejam eficazes em suas decisões e atitudes. Assim, os autores caracterizam a sociedade civil (cidadãos e governantes) como ignorantes ou indiferentes racionais, frente às questões ambientais.

Anderson e Leal são ambientalistas que acreditam no mercado, na livre iniciativa, na total liberdade econômica, ou seja, nos princípios liberais econômicos. Em relação ao ambiente, o mercado é a única opção para a sua proteção e resolução de problemas. A responsabilização dos empresários é uma consequência da argumentação dos autores, que como vimos, acabam por descartar, tanto a sociedade civil (cidadãos, governantes, técnicos especialistas etc.), quanto o próprio Estado. Deste modo, chega-se à conclusão de que os empresários merecem total liberdade, pois são os únicos que têm algo “precioso” a perder: o lucro.

Podemos destacar, na proposta das *cotas de poluição individuais transferíveis*, a ênfase dada por Anderson e Leal na supremacia do mercado sobre outras instituições governamentais, para enfrentar os problemas ambientais. O mercado, evidentemente, estabelece essas cotas para *proteger* o ambiente natural contra o poder de poluição industrial. Todos os empresários teriam uma determinada *cota* de poluentes, uma espécie de limite autorizado para explorar o ambiente natural, mesmo quando tal exploração causa poluição. Se, por acaso, um destes empresários, bem sucedido em seus negócios, se visse obrigado a ultrapassar essa cota, ele poderia comprar de outros empresários as cotas não utilizadas, adquirindo, por essa via, o direito acumulado de poluir, por dois. Em outras palavras, vemos mais uma vez, a total preservação do modelo capitalista de produção, na proposta de privatização de todos os objetos da natureza.

Neste mesmo sentido Anderson e Leal também se posicionam em relação a *externalidade*, ou *custos* ambientais, da produção. Ora, a questão que aqui deve ser pensada é no real *custo* de um produto, não simplesmente no seu *preço*. Ao estabelecermos o verdadeiro preço de um produto, devemos considerar seu custo, por exemplo, à natureza, aos animais, aos seres humanos. Porém, os autores acreditam que esta atitude é, na verdade, uma espécie de limitação à liberdade econômica dos empresários, imposta pelo Estado, com a intenção de aumento de impostos e taxas. Sabemos que Anderson e Leal, como todos àqueles que defendem o liberalismo econômico, são contrários a qualquer tipo de taxação, afinal ela implicaria em diminuição de lucros, para os empresários.

Além disso, também faz parte da proposta de Anderson e Leal o estabelecimento de *marcadores de poluentes*. Cada empresário teria que *etiquetar* seus produtos, para indicar o uso de substâncias poluentes ou tóxicas dos componentes empregues em sua produção. Seria possível, deste modo, *rastrear os poluentes*. Caso algum poluente seja encontrado no ambiente natural, em um rio, por exemplo, pode-se identificar imediatamente a empresa responsável por esse resíduo tóxico. Assim sendo, a empresa produtora da substância poluente ou tóxica, *rastreada*, seria a *única a pagar* por esse prejuízo. As demais empresas não teriam seus lucros abalados pela irresponsabilidade de uma. Essas são as propostas políticas de Anderson e Leal, para o cuidado do ambiente natural.

Pelo que recapitulamos, Anderson e Leal elaboram sua proposta de *uso* do ambiente natural pautados no modelo do liberalismo econômico. Portanto, eles propõem ações que corroborem este posicionamento político, tais como: uma política das cotas negociáveis, identificação dos poluidores (os marcadores de poluentes), o direito de propriedade, e até, a privatização de florestas, cursos d'água, espécies da flora e da fauna.

Para uma outra vertente do ambientalismo de mercado, as propostas são outras. O texto de Paul Hawken traz elementos novos para uma proposta ambiental, ainda que seu modelo, basicamente, também permaneça assentado no liberalismo econômico. Pode-se dizer que a proposta de Hawken é a de um sistema de comércio sustentável, no qual as empresas seriam *ambientalmente responsáveis*, ou seja, elas passariam a encarar a *responsabilidade social*, ética e ecológica, além, é claro, da econômica.

Um dos aspectos mais intrigantes da proposta de Hawken é a *alfabetização biológica* dos seres humanos. Este traço *pedagógico* que o autor apresenta, além de original, é também uma crítica em relação ao conhecimento, a cultura das pessoas, que não sabem muita coisa, na verdade quase nada, sobre o ambiente e a vida. A proposta de Hawken prevê a necessidade da formação de cidadãos conhecedores do ambiente e de seu “funcionamento”.

Hawken propõe que um novo sistema de relação com o ambiente, *gracioso e interessante*, conforme suas palavras, seja construído, de modo que os seres humanos o prefiram, ao antigo. Faz parte desse sistema: o fim do desemprego, e, conseqüentemente, o aumento do número de consumidores; a auto-gestão da atividade comercial, isto é, nenhum tipo de intervenção do Estado; um

sistema sustentável para o meio ambiente, restaurando, sempre que possível, o que já se encontra danificado; a revogação das concessões arcaicas para exploração da natureza; fazer com que os preços reflitam o custo real do produto, levando em conta os danos e estragos que sua produção causa ao meio ambiente; o estabelecimento das *green fees*, ou seja, de *taxas verdes*, para reduzir o lucro dos setores poluidores; a permissão para que as companhias tornem-se utilidades públicas; a transformação da forma de produção de bens; o engajamento das empresas socialmente responsáveis e o boicote às que poluem o ambiente; a instituição do *Estado mínimo*, cuja função se resumiria à segurança nacional; além, é claro, da *alfabetização biológica* dos seres humanos, que ensinaria estes a viver na Terra, entendendo que cuidar do ambiente natural é cuidar da própria qualidade de vida.

Hawken enuncia oito metas de seu modelo, a serem buscadas imediatamente, como parte da proposta de fomento de um sistema de comércio sustentável, a saber:

1. Reduzir em 80% o consumo de energia e recursos naturais nos países desenvolvidos, entre os próximos 40 ou 60 anos.
2. Garantir segurança, estabilidade e emprego para todas as pessoas.
3. Ser contrário à regulamentação, ao controle e ao moralismo.
4. Honrar a natureza humana e os princípios de mercado.
5. Ser mais desejável do que nosso atual estilo de vida.
6. Restaurar ambientes e ecossistemas degradados, explorados, de modo a restabelecer sua capacidade biológica completa.
7. Ser dependente de recursos de energia solar.
8. Ser gracioso e interessante<sup>1</sup>.

Hawken propõe algumas interessantes mudanças para chegarmos ao que ele chama de *Sistema de Comércio Sustentável*, como por exemplo, a *alfabetização ecológica* e a drástica redução do consumo de energia, já mencionados acima. Porém, como vimos, ainda se trata de uma proposta de gerenciamento do ambiente em favor dos seres humanos e de suas necessidades. Além dos oito objetivos deste Sistema de Comércio Sustentável, Hawken elabora estratégias para a sustentabilidade, algumas das quais já comentadas acima. São elas: revogar as concessões; ajustar o preço de um produto de acordo com o seu custo social e ambiental; refazer o sistema de impostos; permitir que empresas de recursos naturais (tais como petróleo, gás, florestas) sejam de utilidade pública; adotar um sistema de produção cíclico; classificar os produtos em: consumíveis, duráveis e *invendáveis*; a alfabetização biológica; e, o cuidado com a saúde humana. Avner de-Shalit, considerado também um autor liberal, diferencia-se, em alguns aspectos, de Anderson, Leal e Hawken, por defender o liberalismo não apenas em relação aos aspectos econômicos. Sua proposta pode ser enunciada do seguinte modo: pode-se encontrar no liberalismo recursos para uma *ética ambiental*. Quatro razões são apontadas por de-Shalit, para corroborar sua idéia da importância do liberalismo na construção de uma *ética ambiental*.

A primeira: o liberalismo foi o primeiro a defender o anti-chauvinismo, como filosofia política, ao definir todos os humanos como iguais, todos como agentes morais, sem distinção entre gênero ou raça, por exemplo.

A segunda: o liberalismo defende, também, a abertura e a tolerância na discussão da coisa pública, ainda que o resultado do debate não venha a ser concretizado em políticas públicas.

A terceira e mais significativa razão: a defesa, que o liberalismo faz, dos oprimidos e vulneráveis. Do mesmo modo que o liberalismo pretende defender os grupos “oprimidos”, por sua fragilidade ou vulnerabilidade, poderia também ser um bom “guardião” do ambiente, que sofre danos irreversíveis pela ação humana. Ao entender o ambiente com um “ser” que necessita de proteção por sua fragilidade frente às ações humanas, pode-se então incluí-lo no grupo dos “oprimidos”.

Por fim, a quarta razão: o liberalismo pode fomentar o ambientalismo, pois, afinal, ambos possuem um caráter internacionalista e estratégias semelhantes para a resolução de problemas políticos. Os problemas do ambiente não são só locais, mas sim globais.

A proposta de Avner de-Shalit, como vimos, de relacionar o liberalismo e o ambientalismo, pode ser descrita em três dimensões: uma política, uma ética e uma epistemológica. Os liberais têm a vantagem do discurso público, eles não temem o debate e são capazes de atingir o mundo com discussões sobre o ambiente, por exemplo, através das Organizações Não Governamentais – ONGs. Essa é uma das características típicas do liberalismo, em se tratando da questão ambiental. Além disso, os liberais ocupam-se dos mais “fracos”; o ambiente se enquadraria perfeitamente neste grupo, por sua vulnerabilidade e capacidade de sofrer danos irreversíveis, em consequência da ação de outros seres. Em outras palavras, no entender de de-Shalit, o liberalismo *alarga* a comunidade moral, na medida em que integra os *oprimidos* a ela. Neste caso, haveria uma inclusão do ambiente como integrante desta comunidade moral. Essa característica define o âmbito ético do liberalismo, no trato do ambiente. Por fim, os liberais possuem o aparato formal epistemológico para discussões e debates sobre o ambiente, como é o caso das pesquisas científicas realizadas constantemente, sobre diversas questões, inclusive a ambiental.

Assim encerramos a apresentação das propostas *Ambientais Liberais* de Anderson e Leal, de Paul Hawken, e de Avner de-Shalit. Como dissemos no início, apesar de terem a mesma corrente política a nortear suas teorias, a liberal, percebemos através de suas propostas, que têm um entendimento diferenciado, do *uso* do ambiente natural. Pode-se dizer, também, que enquanto Anderson, Leal e Hawken defendem a *mercantilização* dos recursos da natureza, de-Shalit propõe politizá-la. É nesse sentido que as duas vertentes do ambientalismo liberal se diferenciam.

### **Filosofia política ambiental: propostas libertárias**

As propostas de Gary Snyder e de Christopher Manes, para a proteção do ambiente físico

natural, são mais radicais do que as propostas dos ambientalistas liberais. As propostas libertárias têm como característica comum, ações consideradas, por alguns, extremistas. Por outro lado, os autores consideram a liberdade de maneira única, dando-lhe uma importância peculiar. Trata-se de autores com uma preocupação ambiental não humanocêntrica.

Gary Snyder propõe o uso comunitário de terras, controlado pelos próprios usuários, sem a intervenção de um chefe, ou do Estado, e sem discriminar contra outras espécies vivas. As duas principais características dos *commons* são: 1. a propriedade é de todos, ou seja, as terras são de domínio público; e 2. as normas institucionalizadas de uso são definidas pela comunidade usuária, ou seja, a administração é local. A auto-gestão é uma característica típica dos libertários. O autor propõe devolver o controle das terras públicas às próprias comunidades regionais nas quais elas se encontram, respeitando as biorregiões. Como estratégia para implementação de sua proposta, Snyder descarta a ficção de que não somos capazes de usar os *commons*, citando exemplos históricos bem sucedidos de utilização coletiva da terra. Desse modo, vemos como Snyder se revela um libertário, defendendo a descentralização do poder.

O autor critica a divisão dos espaços geográficos naturais através das fronteiras artificiais nas quais são confinados os Estados-nações. Essas divisões não consideram a cultura biológica da região, a biorregião. Os habitantes nativos de uma biorregião conhecem a biota, os animais, a vegetação e os rios que a constituem; são, portanto, os mais indicados para administrar a região. Comungando uma concepção libertária de descentralização do poder, Snyder propõe a administração local das biorregiões.

Enquanto Snyder segue o modelo dos *Commons*, ao propor soluções para o ambiente, em longo prazo, Christopher Manes procura corrigir imediatamente a destruição ambiental, e por isso, suas propostas podem ser consideradas como emergenciais. Pode-se dizer que as propostas destes dois autores se complementam. Suas teorias, ambas libertárias, têm enfoques diferenciados: Snyder ocupa-se das mudanças necessárias em longo prazo; Manes, de ações emergenciais. Ambas levam radicalmente a sério o princípio da autonomia política, para lidar com a questão ambiental.

Christopher Manes propõe ações de sabotagem aos empreendimentos privados, para impedir a destruição do ambiente, desde que ninguém seja, deliberadamente, ferido. Esta é a premissa de sua teoria: proteger o ambiente sem causar intencionalmente qualquer tipo de sofrimento a outros seres vivos. O autor permite o uso da força, para barrar a devastação ambiental.

Manes critica a ineficácia política do governo, em fazer cumprir as leis de proteção ambiental, e ressalta: negligenciara a legalidade não traduz eticidade. Justifica, assim, a ecossabotagem como uma espécie de auto-defesa, a defesa do ambiente, enquanto paciente moral.

As manifestações feitas por ecossabotadores podem ser consideradas o cumprimento de um dever ético, em favor de um paciente moral, a natureza, incapaz de defender-se da devastação causada pela mão humana. Essa é a justificção de sua proposta, que consiste em boicotar as empresas ou o Estado, ou qualquer proprietário de terras, por exemplo, que aja contra o ambiente, destruindo-o.

Para tanto, propõe como estratégia, manifestações pacíficas com o intuito de paralisar a destruição da natureza, e sabotagem para impedir o trabalho de expropriação da natureza, que a devasta ou polui. Apesar de ativista, a proposta de Manes, de ecossabotagem, possui uma justificação ética, não aparente nas propostas dos autores liberais, estudados até o momento, ou seja, Anderson, Leal, Hawken e de-Shalit.

### **Filosofia política ambiental: propostas socialistas**

Iremos apresentar aqui as propostas políticas para o ambiente, elaboradas por James O'Connor e John Clark. Trata-se de uma vertente que relaciona a teoria política ambiental com o socialismo. Pode-se dizer que estas propostas consideram o ambiente em um âmbito que vai muito além do lucro ou das facilidades que este pode oferecer aos seres humanos, sem desconsiderar, por outro lado, as suas reais necessidades.

A tese central, defendida por James O'Connor, é a de que as questões econômico-sociais e ecológico-ambientais não têm sido, nem podem ser resolvidas separadamente. Temos que pensar em uma solução comum para ambas. Ele diz, no início de seu texto, que existem muitos “falsos verdes”. Aliás, a corrente majoritária do ambientalismo internacional, no seu entender, é composta por esses falsos verdes, que apóiam a regulamentação da exploração da natureza, como um recurso para que seus lucros continuem assegurados. As leis defendidas pelos falsos verdes servem para proteger a exploração da natureza, não a natureza. Isso significa que os falsos verdes não se interessam pelos problemas do ambiente, mas sim pelos lucros que este lhes pode propiciar.

Para a estratégia de implementação de sua teoria ecológica, O'Connor defende quatro pontos específicos: 1. Subsistência local; 2. Autonomia autogestiva; 3. Autoajuda comunal; e, 4. Democracia direta.

Além dessas estratégias para a implementação de uma política genuinamente ecológica, e, portanto, ética, O'Connor nos oferece razões de cunho mais filosófico, na defesa do ambiente, por exemplo: a idéia de identidade cultural e ecológica que deve ser preservada local, nacional e internacionalmente. O que fundamenta sua proposta é a idéia de subordinar ao local, o que é central, os novos conceitos políticos, respeitando a especificidade de cada sítio ecológico.

A proposta de O'Connor é, portanto, a política submetida à ecologia, com respeito à especificidade de cada sítio ecológico, e não, a ecologia à mercê da política, submetida, por sua vez, aos interesses subjetivos e privados dos políticos.

John Clark, o segundo autor que compõe o que denominamos Ambientalismo Socialista, propõe a *Sociografia*, ou seja, a grafia do sócio, construída em torno do conceito de “holons”. A comunidade terrestre é um todo que se constitui na interação contínua de animais, humanos, vegetais,

minerais. Para implementar sua idéia, Clark propõe o holismo: a consciência da unidade na diversidade, o crescimento orgânico, a transcendência dialética do eu. A maquinaria de consumo, a qual todos se entregam avidamente, somente disfarça e despista a fragilidade humana, em sua condição *holista*. Faz parte da proposta de Clark o resgate da identidade autêntica do sujeito humano com a comunidade biótica da qual participa, na condição de indivíduo.

Percebemos nos dois autores do Ambientalismo Socialista, James O'Connor e John Clarke, uma preocupação genuína com o ambiente. Cada um a seu modo propõe a preservação da natureza, do ambiente, e uma conscientização ecológica do ser humano.



## Notes

\* Filósofa, aluna do Mestrado em Filosofia – Ética e Filosofia Política, da UFSC, elabora dissertação sobre a teoria kantiana da moral, sob orientação da Profa. Dra. Maria de Lourdes Alves Borges.

<sup>1</sup> “... 1. It would be reduce absolute consumption of energy and natural resources among developed nations by 80 percent within 40 to 60 years. 2. It would provida secure, stable, and meaningful employment for people everywhere. 3. It would be self-actuating as opposed to regulated, controlled, mandated, or moralistic. 4. It would honor human nature and market principles. 5. It would be perceived as more desirable than our present way of life. 6. It would exceed sustainability by restoring degraded habitats and ecosystems to their fullest biological capacity. 7. It would rely os current solar income. 8. It shold be fun and engaging, and stive for an aesthetic outcome...”. HAWKEN, Paul. “A Declaration of Sustainability”. In: ZIMMERMANN, Michael E. (Ed) et alli. *Environmental Philosophy*. New Jersey: Prentice Hall, [1993], 1998, p. 377.